

Doc nº CX 1111
Aprovado
148
Votado, 28.03.03

RECONSIDERAÇÃO DE MATÉRIA

Tendo votado junto com a maioria, aprovando o documento LXX sobre a apuração dos fatos referentes às opiniões teológicas do Presbítero Luis Carlos Salomão,

~~CONSIDERANDO que a decisão envolve a publicação das suas opiniões que não são explicitadas por nossos Símbolos de Fé ou pela Palavra de Deus - por exemplo, a data da criação: "15 ou 20 bilhões de anos", o modo: "Big Bang", a existência terrena de "seres pré-adâmicos" - e que mesmo poderiam contraditar nossa Confissão de Fé em seu Capítulo IV, parágrafo I que declara ter Deus criado o mundo em seis dias;~~

CONSIDERANDO que a publicação destas opiniões pode gerar confusão e dúvidas ao povo, presbiteriano ou não, que têm acesso a estas;

PROPONHO: com base no artigo 29 do RI/SC, reconsideração da matéria nestes itens. (artigo 18 RI-CE/SC)

Sala das Sessões, 28 de março de 2003.


Rev. Fernando Hamilton Costa